

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO -

Nos termos da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal destinado ao **recrutamento de um professor bibliotecário** para a Escola Secundária Campos de Melo.

1. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

Podem ser opositores ao concurso os docentes que reúnam os requisitos estabelecidos no ponto 1. do artigo 10.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Prazos

- a) Candidatura: de 21 até 23 de julho de 2021
- b) Análise e seleção das candidaturas: de 26 de julho até 30 de julho de 2021
- c) Publicitação dos resultados: 3 de agosto de 2021

3. Documentos a apresentar

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os seguintes elementos identificativos e documentos comprovativos, por correio eletrónico, sob a forma de anexos, para o endereço info@camposmelo.pt. Cada ficheiro anexo deve ser designado pelo primeiro e último nome do candidato, seguido de um número, no caso de serem vários.

3.1. Elementos de identificação:

- Nome completo;
- Número de BI ou CC e NIF;
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Número de utilizador (DGAE/SIGRHE);
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço.

3.2. Documentos comprovativos:

- Documentos comprovativos dos cursos e/ou ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho,
- Documentos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do artigo 11.º (Ponto B), da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho,
- Documentos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas, previsto no nº 3 do artigo 11.º (Ponto C), da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

4. Análise documental

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: $A+B+C = \text{total de pontos}$, nos termos do previsto no artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

5. Publicitação dos resultados

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita, na página eletrónica a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula referida no ponto 4 deste aviso.

6. Critérios de desempate

Verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4 deste aviso.

7. Critérios de exclusão

Serão excluídas as candidaturas que:

- não contenham os elementos de identificação;
- não contenham os documentos comprovativos solicitados;
- sejam entregues fora dos prazos estabelecidos;
- não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos, estabelecidos no presente aviso.

8. Duração da designação

De acordo com o previsto no artigo 13º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Covilhã, 20 de julho de 2021

A Diretora


